



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179
prefeitura@pinhalao.pr.gov.br www.pinhalao.pr.gov.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DESERTA

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Concorrência Pública para Alienação nº 01/2020 de 03/02/2020, que tinha por objeto a alienação de bens imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Pinhalão, localizados na área residencial da Vila Guarani, próximos ao Lago Nazareno, conforme especificações em edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 17 de março de 2020

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal